



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 77 CERH/PR, de 30 de agosto de 2012

Inclui a participação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA no Comitê da Bacia Litorânea

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 9.129, de 27 de dezembro de 2010, resolve, ad referendum:

Art. 1º. Aprovar a inclusão da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA no Comitê da Bacia Litorânea.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

JONEL NAZARENO IURK
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos